

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## LEI N.º 1527/2024

**Súmula:** “Autoriza o Município a criar vagas de Pedreiro através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, autorizado pela Lei Municipal nº 1510/2024 e dá outras providências.”

A **Câmara Municipal de Sapopema** – Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 01 (uma) vaga em cargo temporário de Pedreiro no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.

**Art. 2º** - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal nº 1510/2024.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 30 de abril de 2024.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
LEI N° 1527-2024

**LEI N.º 1527/2024**

**Súmula:** *“Autoriza o Município a criar vagas de Pedreiro através do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024, autorizado pela Lei Municipal n° 1510/2024 e dá outras providências.”*

A **Câmara Municipal de Sapopema**– Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 01(uma) vaga em cargo temporário de Pedreiro no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024.

**Art. 2º** - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal n° 1510/2024.

**Art. 3º** -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 30 de abril de 2024.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**C467E192

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2024. Edição 3014

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>